



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Eduardo Antonio Ferreira Matrícula Siape: 50093

Classe: Titular

Lotação: Coordenação Geral de Ensino - Campus Santa Teresa

Período de avaliação: 1º Semestre letivo - 2021

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

- Não houve avaliação discente em virtude da pandemia do COVID-19 (atividades APNP).

1.2 - Disciplinas Ministradas

- ❖ 4 aulas/turma/semana (A, B, C, D - 1ª série do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, totalizando 16 aulas/semana).
- Diário 351106- 2021/1 AGROP. 1A AGROP.004 Produção Animal 1 : 133 CH;
- Diário 351123 - 2021/1 AGROP. 1B AGROP.004 Produção Animal 1 : 133 CH;
- Diário 351140 - 2021/1 AGROP. 1C AGROP.004 Produção Animal 1 : 133 CH;
- Diário 351157 - 2021/1 AGROP. 1D AGROP.004 Produção Animal 1 : 133 CH.
- ❖ TOTAL HORAS: 533 CH.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

3-ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Nada a declarar.

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Nada a declarar.

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado

- Responsável Setor de Meliponicultura - Campus Santa Teresa - IFES.

PORTARIA Nº 037/CGGP de 16/02/2016.

6 – OUTROS

- Participação em reuniões administrativas pedagógicas (RESOLUÇÃO Nº 001-2019-CG de 21/02/2019);
- Participação em todas webs conferências sobre orientação, planejamento e avaliação das ANPs.

Data: 17 de dezembro de 2021



Assinatura do Docente

Assinatura do Coordenador

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa
Professor: Eduardo Antonio Ferreira (50093)(Campus Santa Teresa)
Ano Letivo: 2021
Per. Letivo: 1

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Eduardo Antonio Ferreira (50093)(Campus	351106	20211.AGROP.1A	AGROP	AGROP.004 - Produção Animal I	133,
Eduardo Antonio Ferreira (50093)(Campus	351123	20211.AGROP.1B	AGROP	AGROP.004 - Produção Animal I	133,
Eduardo Antonio Ferreira (50093)(Campus	351140	20211.AGROP.1C	AGROP	AGROP.004 - Produção Animal I	133,
Eduardo Antonio Ferreira (50093)(Campus	351157	20211.AGROP.1D	AGROP	AGROP.004 - Produção Animal I	133,
Total Horas:					533,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **EDUARDO ANTONIO FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado neste campus, participou de reuniões realizadas via webconferência para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos referentes às Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), durante o semestre 2021/1, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo o seguinte percentual:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Em virtude da pandemia de Covid-19, que implicou na suspensão das atividades pedagógicas presenciais em 17 de Março de 2020, houve prolongamento do ano letivo de 2020 e, conseqüentemente, do semestre letivo de 2021/1. Em decorrência disso, não foram realizadas as Avaliações Docentes por parte do corpo estudantil.

Santa Teresa-ES, 16 de dezembro de 2021.

Adriano Gollner Costa
Coordenador Geral de Ensino
Port. nº 2150, de 01.12.2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 037/CGGP

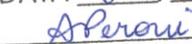
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA, nomeado através da Portaria 1.422, de 05/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D.404, SIAPE 0050093, para ser o responsável pelo Setor de Meliponicultura deste campus.


Moacyr Antonio Serafini
DIRETOR-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
IFES/Campus SANTA TERESA
DATA 04 / 07 / 2016


Alessandra Peroni
Coordenadora de Cadastro e Benefícios
Portaria nº 1367, DOU de 22/05/2015

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 02 DE 29 / 02 / 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 001-2019-CG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho de Gestão e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 42, de 02 de junho de 2016, e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Gestão no ano de 2019, as quais serão realizadas na terceira quinta-feira, dos meses pares do ano civil, no horário de 15h30min às 17h30min, exceto no mês de junho, que será realizada na segunda quinta-feira do mês.

Art. 2º. Estabelecer que os horários de 15h30min às 17h das quintas-feiras sejam reservados prioritariamente para a realização de reuniões e eventos de interesse coletivos.

§ 1º As primeiras quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito das Coordenadorias Gerais e, nos meses ímpares do ano civil, para a reunião de Comissões, cujo prazo de vigência seja igual ou superior a 90 (noventa) dias;

§ 2º As segundas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito da Diretoria Geral e da Diretoria de Ensino e, nos meses ímpares do ano civil, para reuniões internas da Diretoria de Administração e Planejamento e da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;

§ 3º As terceiras quintas-feiras, nos meses ímpares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito dos Colegiados de Cursos, Núcleos Docentes Estruturantes e Comissões Permanentes;

§ 4º As quartas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões com a Direção Geral e, nos meses ímpares do ano civil, para a realização de eventos de interesse coletivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão